



# UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO SUPERINTENDÊNCIA DE SAÚDE

## PORTARIA SAU nº 05/2025

A Superintendente de Saúde Substituta da Universidade de São Paulo, Profa. Ana Carolina Basso Schmitt, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

### CONSIDERANDO

- A presença do mosquito *Aedes aegypti* em todo o território possibilita a transmissão da febre amarela;
- A febre amarela é doença com letalidade elevada com três mortes no estado de São Paulo até a presente data;
- A vacina para febre amarela é de efeito permanente em dose única e com aplicação gratuita;

### Orienta aos dirigentes de Unidades e Órgãos:

1. **Comuniquem** aos docentes, servidores técnico-administrativos, funcionários terceirizados e discentes, que nunca tenham se vacinado para febre amarela, que o façam o quanto antes, em Unidades Básicas de Saúde de suas cidades, conforme relação na página da Superintendência de Saúde.
2. **Cooperem** com as ações das Prefeituras dos campi para o controle de formas larvais e aladas do *Aedes aegypti*.

São Paulo, 28 de janeiro de 2025.

**Profa. Ana Carolina Basso Schmitt**  
Superintendente de Saúde Substituta